

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2026-GC – 20 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
Mayra Vieira dos Santos Gurgel, MF. 3001703X	SD PM	II	18 a 30/05/2026	Fortaleza/CE– Teresina/PI– Fortaleza/CE	6,5	387,84	35%	-	-	-	3.403,29

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2026 - CCPM/PMCE/IG 1471130

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01/2026 - CCPM, em decorrência do ajuste de salário base da categoria PSICÓLOGO; II - CONTRANTE: FSPDS COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ nº 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Mister Hull, nº 3835 - Km 01, Bairro Padre Andrade, Fortaleza – CE, CEP 60.356-415; IV - CONTRATADA: EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP 60.810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas do Contrato nº 01/2026-CCPM, SACC nº 1412571 e Art. 135 da Lei nº 14.133/2021; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº01/2026- FSPDS**, em decorrência do ajuste de salário base da categoria dos PSICÓLOGOS conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 – CE001158/2026. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.204,68 (quatro mil, duzentos e quatro reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 01/2026-CCPM que não foram expressamente modificadas por este Termo de Aditivo; XII - DATA: 18 de Agosto de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: ISAAC RODRIGUES DO NASCIMENTO E VICTOR SIMÃO BEDÊ. Isaac Rodrigues do Nascimento – CEL QOPM
COORDENADOR DA CCPM/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-CPM
MAT. Nº107.130-1-3/PMCE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº116/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ANTONIO ISMAEL ROCHA RIBEIRO**, ocupante do cargo de 3ºSargento PM, Matrícula: 303.758-1-5, o valor total de R\$: 788,45 (setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 01/04/2025 à 31/12/2025, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.072639/2025-92. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº519/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **LEANDRO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 304.145-1-9, o valor total de R\$: 3.927,21 (três mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 12/07/2024 à 31/12/2025, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.024088/2026-31. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº541/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** a servidora **ANTONIA GERLA FERREIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, Matrícula: 110.848-1-8, o valor total de R\$: 10.965,92 (dez mil e novecentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 04 de abril de 2025, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 111, de 22 de junho de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.046871/2026-56, referente à diferença salarial no período de 04/04/2025 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº209/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar operação de busca, resgate e salvamento, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de julho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
LIANDERSON DE SANTIAGO GIRÃO	CB BM	II	FORTALEZA/PEREIRO	12/07/2026 a 14/07/2026	R\$ 143,66	2,5	R\$ 359,15
MAIKO CARVALHO BRITO	CB BM	II	FORTALEZA/PEREIRO	12/07/2026 a 14/07/2026	R\$ 143,66	2,5	R\$ 359,15
TOTAL							R\$718,30

*** **

PORTARIA Nº210/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviços pertinentes a CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Ceará), e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de julho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

